

OFÍCIO Nº 067/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

16 de Agosto de 2023.

**Ao
Vereador Rosalvo Duarte**

Assunto: Retificação conforme parecer jurídico - PLL 094/2023

Senhor Vereador Rosalvo Duarte,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar ao Vereador que, conforme parecer jurídico nº 222/2023, relacionado a proposição Projeto de Lei do Legislativo 094/2023, - “Dá denominação a uma Rua do Bairro Pedras Brancas no Município de Guaíba. - Proponente: Ver. Rosalvo Duarte”, do ponto de vista da técnica legislativa, é necessária a correção do art. 2º, em observância à LC nº 95/98, para que conste “Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Com os melhores cumprimentos,



Documento assinado digitalmente
RODRIGO EDUARDO GOMES BRAGA
Data: 16/08/2023 17:36:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BRAGA
ASSESSOR DAS COMISSÕES

PLL 094/2023 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023667 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6E80C933FCB1A4CD5F9E656D3352B69

